

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Comarca de Santos à R. Alfredo Shammass, 43 ap. 01, Marapé, Santos, comparecemos nós Oficiais de Justiça, infra-assinados a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara , nos autos do

Processo nº 0008013-48.2023.8.26.0562

Requerente: Centro de Estudos Unificados Bandeirante - CEUBAN

Requerido: Ubiratã da Cunha Machado Lima.

Preenchidas as formalidades legais, e adotando as cautelas de estilo, Passei a proceder à penhora dos direitos do veículo: Marca/modelo: Nissan Q Grand Livina 18SL, placa: FTY4978, ano: 2013/2014 em regular, dispo, mau estado de conservação, que avalio em R\$ 41.135,00 (quarenta e um mil cento e trinta e cinco reais). Ato contínuo, nomeio depositário de referido bem Ubiratã da Cunha Machado Lima, CPF 013.020.908-28, que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumprí-lo , cientificando-o eu oficial de justiça de que deverá comunicar a este Juízo eventuais mudanças de endereço e que não deverá abrir mão do depósito sem ordem expressa deste Juízo.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Maria A.B.B. Balado mat. 801.94
Fiel depositário Leandro